



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 214/\$ANO

Requer criação de **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**, para apuração de possíveis irregularidades na gestão, operação e fiscalização do transporte público municipal, diante dos recentes fatos amplamente noticiados e que causaram significativos transtornos à população barbareense.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO que**, nos últimos dias, o município de Santa Bárbara d'Oeste enfrentou uma grave crise no serviço de transporte coletivo urbano, ocasionada pela paralisação dos funcionários da empresa Nova Via Transportes, atual concessionária responsável pela operação do sistema. A motivação da paralisação, conforme declarado pelos próprios colaboradores e pela empresa, foi o atraso no pagamento dos salários, situação que expôs fragilidades na gestão da concessão.

**CONSIDERANDO que**, a empresa, por sua vez, justificou a situação alegando desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, mencionando a defasagem tarifária — com a tarifa pública mantida em R\$ 4,85 desde 2021 — e custos operacionais que ultrapassariam a tarifa técnica de R\$ 10,75. Em contrapartida, a Prefeitura Municipal informou, por meio de comunicados oficiais, que os repasses à empresa estão em dia, e que a demanda por reajuste não condiz com a realidade socioeconômica do município, abrindo espaço para divergências entre os dados apresentados pelas partes envolvidas.

**CONSIDERANDO que** esse cenário afetou diretamente a população, que ficou sem acesso ao transporte público por vários dias, impactando o deslocamento de trabalhadores, estudantes, pessoas em situação de vulnerabilidade e usuários de serviços essenciais como saúde e educação.

**CONSIDERANDO que**, os motivos e a responsabilidade pelo atraso no pagamento dos salários dos colaboradores da empresa Nova Via;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 214/\$ANO – PÁGINA02

**CONSIDERANDO que**, os impactos da paralisação dos serviços à população e a atuação do Poder Público durante o período;

**CONSIDERANDO que**, a avaliação a alegação de desequilíbrio contratual e os documentos comprobatórios apresentados pela empresa; Verificar os critérios e decisões referentes à ausência de reajuste tarifário, bem como os reflexos disso na operação do sistema.

**CONSIDERANDO que**, a transparência e a regularidade dos repasses financeiros efetuados pela Prefeitura à empresa concessionária; Analisar o cumprimento das cláusulas contratuais por ambas as partes (Poder Concedente e concessionária); Sugerir medidas corretivas ou jurídicas, se identificadas irregularidades ou má gestão.

Diante da gravidade e da repercussão dos fatos, faz-se necessária uma investigação mais aprofundada para esclarecer os acontecimentos, avaliar responsabilidades e, sobretudo, garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais.

**REQUEREMOS, nos termos do artigo 35, da Lei Orgânica do Município e artigo 22 do Regimento Interno, a criação de COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, composta por 05 (cinco) vereadores sendo: Presidente, Relator e membros indicados em acordo com o Artigo 22, §3º do RI, para cabal apuração dos fatos retro apresentados nas considerações, pelo prazo de 90 (noventa) dias, permitidas prorrogações (artigo 22, § 8º do RI), para apuração de possíveis irregularidades na gestão, operação e fiscalização do transporte público municipal, diante dos recentes fatos amplamente noticiados e que causaram significativos transtornos à população barbarenses.**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de Abril de 2025.

**Felipe Corá**

-Vereador-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A4Y849GE45T2Y09G>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A4Y8-49GE-45T2-Y09G**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3088/2025 16/04/2025 08:01 - CHAVE: A4Y8-49GE-45T2-Y09G